

Projeto de Lei N° 36/58

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA,

Art. 1º - Fica o snr. Prefeito Municipal, autorizado a mandar construir na terreno onde esta localisado o Abrigo de Onibus no Distrto de Carapicuiba, UM MITORIO PUBLICO, paraa ambos os sexos

Art. 2º - Para atender a execucao da presente lei, fica aberto na Tesoraria Municipal o credito necessario, depois de feita a concencia publica, que correra por conta do excesso da arrecadacao vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 6 de Agosto de 1958.

Orestes Braz

Orestes Braz
Vereador.

Com. de Justiça, urbanismo
e planejamento
13.8.58

13.8.58

Provação em primeira
audiência, inciso - 2º
orden de dia da proxima
sexta, para segunda audiência
24.9.58.

Alberto Ferreira
pref. 8.10.58

Orestes Braz, vereador

RESOLUÇÃO N° 11

Município de Coronel Fabriciano - MG

Considerando que, no Distrito de Coronelinho, é muito grande o movimento de passageiros usuários de ônibus,

Considerando que, as instalações sanitárias da Estação Ferroviária ficam distantes da local, seu localidade.

Considerando ainda que, nos "Bairros" existentes, tornar-se impossível construir novas e mesmo orientar usarem os por ventura existentes.

Assim, por todos esses motivos, se elencaram este projeto encampado a necessidade que o mesmo tipo de estrutura, fornecida o Distrito de Coronel, se faça no grande movimento público.

